



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 02 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 629



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 134/2020)	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÃO (N° 002/2020)	3
SECRETARIA DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020)	5
EXTRATO (CONTRATO N° 012PP II/2020)	6
EXTRATO (CONTRATO N° 012PP/2020)	7
EXTRATO (CONTRATO N° 234DL/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (N° 134/2020)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

PORTARIA N° 134/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário **VILMAR SOUZA
SILVA**, matrícula n° 1279, admitida em 24/02/2012, a partir de 02 de setembro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
02 de setembro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 002/2020)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



**RESOLUÇÃO - CMDCA
Nº 002/2020**

EDITAL 002/2020

**DISPÕE SOBRE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO
CMDCA PARA O BIÊNIO DE 2020/2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

LEI Nº. 566, de 26 de março de 2019 e as deliberações da **ata de número 93** reunião ordinária de 01 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal Nº. 566, de 26 de março de 2019 que dispõe sobre criação do CMDCA.

CONSIDERANDO: **ata de número 93** reunião ordinária 01 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO: A Resolução Conanda Nº 116 /2006 que altera dispositivos das Resoluções Nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1ª TONAR PÚBLICO a relação de entidades habilitadas para o processo Eleitoral da sociedade civil do CMDCA - biênio de **2020/2022**.

ENTIDADES

- | |
|--|
| 1. Sindicatos dos Trabalhadores (as) Rurais de Pé de Serra. |
| 2. Igreja Adventista do Sétimo Dia. |
| 3. Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Pé de Serra |
| 4. Diocese de Serrinha - Pastoral da Criança |

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pé de Serra-BA, 01 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro
E-mail: cmdcapds@gmail.com
CNPJ: 14.808.385/0001-22
Pé de Serra – BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAL:

Maria da Conceição Silva Guimarães
Claudionete dos Santos Lima da Silva

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL:

Lucinalva de Matos de Oliveira
Lindaure de Oliveira Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

Simone Carneiro Rios Azevedo

Lindaure de Oliveira
Santana
Presidente do CMDCA
Pé de Serra /BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, N° 115, Centro
E-mail: cmdcapds@gmail.com
CNPJ: 14.808.385/0001-22
Pé de Serra – BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020**

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que Homologou e Adjudicou em 10 de agosto de 2020, o Procedimento Licitatório tendo por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, adjudicando o objeto em favor das **EMPRESAS: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 34.909.753/0001-36, para o **LOTE 1** com o Valor Total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **LOTE 3** com o Valor Total de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** e a empresa **HOSPMAX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 29.532.843/0001-43, para o **LOTE 2** com o Valor Total de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS** - Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 012PP II/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 012PP-II/2020
PREGÃO PRESENCIAL 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020**

O Município de Pé de Serra, Bahia, faz saber que firmou contrato com a Empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 34.909.753/0001-36, para os Lotes 1 e 3 com o Valor Global de **R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA. DOTAÇÃO: 02.06.601 - 2.022 - 2.028 - 2.029 - 3.3.9.0.30.00 - 4.4.9.0.52.00 - 02- 14 - 23. ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

EXTRATO (CONTRATO Nº 012PP/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 012PP/2020
PREGAO PRESENCIAL 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020**

O Município de Pé de Serra, Bahia, faz saber que firmou contrato com a Empresa **HOSPMAX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.532.843/0001-43, para o Lote 2 com o Valor Global de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA. DOTAÇÃO: 02.06.601 - 2.022 - 2.028 - 2.029 - 3.3.9.0.30.00 - 4.4.9.0.52.00 - 02- 14 - 23. ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.**

**Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85**

EXTRATO (CONTRATO Nº 234DL/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234DL/2020**

Fez saber que firmou Contrato com a **EMPRESA: MESSIAS A C DA SILVA MARMOARIA**, inscrita no CNPJ Nº 22.954.821/0001-08, com valor global da proposta: **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**. **AMPARO:** Dispensa de Licitação nº 234/2020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PIA EM GRANITO, MEDINDO 2,75X0,55 CM CONTENDO CUBA DE ALTO BRILHO COM VÁLVULA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ISADORA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA, **VIGÊNCIA:** 31/12/2020, **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/08/2020. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito.**